



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº53/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2022

EDITAL

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO:

“Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia popular feminina”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de Iniciação à Extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão “Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia popular feminina”

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Cód. da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
--------------	-----------------------------	---	-------------	---------------	-------------------	----------------

01	“Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia popular feminina”	Estar regularmente matriculado(a) no curso superior de Licenciatura em Biologia e tenha conhecimento sobre um dos seguintes temas, como abelhas, meliponicultura, botânica, Jardinagem, Paisagismo, Artesanato e Informática	04	EX	10/10/2022 a 09/12/2022	R\$ 400,00
----	---	--	----	----	-------------------------	------------

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista de Iniciação à Extensão deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico (EX ou EXJ) do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista;

- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições e as avaliações serão realizadas **do dia 04/10/2022 ao dia 05/10/2022**, através de formulário disponível no link:

<https://forms.gle/5DsWarH9hUfG4td39>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição- Avaliação:	Pontuação total:
01	“Mulheres e Abelhas: Educação ambiental e construção de autonomia popular feminina”	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade • Conhecimento sobre o projeto • Conhecimentos e habilidades em um dos seguintes parâmetros: <p>Abelhas, Meliponicultura, jardinagem, botânica, Polinização, Artesanato, dados básicos em informática</p>	Carta de Intenção	100 pontos

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
04/10/2022 e 05/10/2022	Período de inscrições
06/10/2022	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLc3GYYQGT5v6i0wY6ZbP0RPXC3So2-Ee-sXmz2HA7-C84Wg/viewform?usp=sf_link A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de envio do recurso.
07/10/2022	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 15/10/2022	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
A partir de 10/10/2022	Previsão de início da vigência das bolsas (ou conforme necessidade do projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Coordenação do Projeto “Mulheres e Abelhas: educação ambiental e construção de autonomia popular feminina”

IFSULDEMINAS - *Campus* Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS - PCS-DG**, em 04/10/2022 17:19:55.
- **Nathalia Luiz de Freitas, COORDENADOR - COO - PCS - CEEAD**, em 04/10/2022 17:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291972

Código de Autenticação: 1c778cbdb6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais